



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

## **2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento de contrato que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, Estado de Minas Gerais, através da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, portador do CPF nº \*\*\*\*\*, aqui designado **CONTRATANTE**; e, de outra parte a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.571-936, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela gerente de vendas Fabio Marques de Souza Levorin, Portador da Carteira de Identidade nº 27.638.106-3\*\*\*\*\*, inscrito no CPF sob nº \*\*\*\*\*, em conjunto com o procurador Alex Eduardo de Freitas, Portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*, inscrito no CPF sob nº \*\*\*\*\*, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula QUINTA do Contrato 42/2022, resultante do Processo Licitatório 33/2022, Pregão 22/2022, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA VIA SATÉLITE EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 574/2011 DA ANATEL, INCLUINDO INSTALAÇÃO E SUPORTE, VISANDO ATENDER ÁREAS PONTUAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente contrato vigorará até **01 de maio de 2024**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CGC Nº. 18.557.546/0001-03**  
**E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br**

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 2º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 01 de maio de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER  
CHAVES**

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto

---

**TELEFONICA BRASIL S/A**  
**CNPJ: 02.558.157/0001-62**

Fábio Marques de Souza Levorin

---

**TELEFONICA BRASIL S/A**  
**CNPJ: 02.558.157/0001-62**

Alex Eduardo de Freitas

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_